



INDICAÇÃO Nº 033/2018.

Exmº senhor Presidente,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a possibilidade de antecipar os pagamentos das diárias concedidas aos motoristas, de forma que os mesmos fossem feitos no período quinzenal, (a cada 15 dias).

JUSTIFICAVA:

Mediante as inúmeras reclamações dos motoristas que de forma irrevogável "pegam" as estradas todos os dias de acordo com as escalas e solicitações de seus chefes imediatos, solicito que os pagamentos das diárias fossem feitas em período quinzenal.

Pode-se destacar ainda que estaria ocorrendo atrasos nesses pagamentos, o que dificulta ainda mais a vida desses servidores/profissionais, visto que não recebendo suas diárias pelo menos no mês em que prestam os serviços ficam sem meios de arcarem com sua alimentação em cada deslocamento.

Não obstante necessário mencionar que muitos desses motoristas viajam para fora dos limites de nosso Município, ou seja, passam todo o dia longe de seus domicílios, o que impossibilitaria uma alimentação em suas casas, por exemplo, sendo esse um imenso dificultador para esse motoristas que viajam para fora da sede do Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 26 de MARÇO de 2018.

João Batista da Silva
Vereador Proponente